



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4605

DE 13 DE JULHO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 022/2017, Processo Licitação nº 061/2017, Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de material para a realização das oficinas de artesanato para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 1033 44905200000000 0001 – Equipamento e material permanente.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 1033 44905200000000 1068 – Equipamento e material permanente.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 1033 44905200000000 1115 – Equipamento e material permanente.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 2063 33903000000000 0001 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 0001 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 1068 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 1115 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 242 0042 2065 33903000000000 0001 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 242 0042 2065 33903000000000 1064 – Material de Consumo.

RUBRICA: 0901 08 241 0042 2064 33903000000000 0001 – Material de Consumo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.

“Teu Progresso Nosso Futuro”